

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0031/2024**

O Setor abaixo requisitante solicita à Direção Administrativa a contratação/ aquisição dos materiais/serviços constantes no verso, mediante os devidos procedimentos de compra e licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 1152/2023 em que: "Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere 1/4 do valor disposto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14133/2021 e para as contratações com execução ou entrega imediata.

**SETOR REQUISITANTE:**

NAPEGE

**DATA:**

23 de abril de 2024

Justificativa: A presente requisição se justifica pela necessidade de contratar pessoa/empresa especializada em manutenção de aparelhos de som.

Assinatura do responsável:

Cinésio Júnio Habara de Moura  
MG 17.007.576

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO**ESTADO:** MINAS GERAIS**ENREDEÇO:** Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro – Bom Despacho/MG**CEP:** 35630-034**CNPJ:** 20.918.330/0001-78**TELEFONE:** (37) 3521 - 2280**CAIXA POSTAL:** 60**OBJETO:**

Visita técnica pra manutenção de cabos e plugs de microfones e conserto de alto falante.

**TIPO DE OBJETO:**

- ( X ) Serviço não continuado.  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.  
( ) Material de consumo.  
( ) Material permanente / equipamento.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Despacho, para o exercício financeiro de 2024:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

001.01.01.031.0053.2159-33903900

001.01.01.031.0053.2159-33903600

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A presente contratação se justifica pela necessidade de contratar pessoa/empresa especializada em manutenção de aparelhos de som, uma vez que esta Casa Legislativa não dispõe de profissional com conhecimento técnico para este fim. Os aparelhos em questão são utilizados no plenário desta casa em sessões legislativas, reuniões, audiências públicas, entre outros.

**Fornecedores vencedores:****Fornecedor Vencedor**

O fornecedor 2 venceu nos seguintes itens:

Visita técnica pra manutenção de cabos e plugs de microfones e conserto de alto falante.

**Observações****ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:**

Cinésio Júnio Habara de Moura  
MG 17.007.576

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS:**

Conceição Perpétua Guimarães Correia  
ANALISTA PARLAMENTAR  
Matrícula: 00613

Assinaturas por extenso ou rubrica com carimbo





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0031/2024

### CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O serviço proveniente do documento em questão deverá prestado no prédio da Câmara Municipal de Bom Despacho, no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro - Bom Despacho/MG. Quaisquer ônus de transporte/frete, deverá ocorrer por conta do Fornecedor contratado. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto, mediante entrega de Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Bom Despacho, inscrita sob o CNPJ: 20.918.330/0001-78 após a entrega do item ou prestação de serviço concluído.

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 72, incisos VII e VIII c/c Artigo 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**DO PREÇO:** Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos: Art. 23 [...] §1º [...]:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

No caso em questão, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi apresentada pela empresa **Ômega Som**, conforme segue anexo.

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

**DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:** A escolha dos fornecedores foi feita em observância de diversos critérios, como qualidade, preço, confiabilidade e condições de pagamento. Os fornecedores escolhidos prestam serviço de qualidade com preços acessíveis, reconhecidos regionalmente. A escolha de empresas confiáveis é imprescindível para qualquer tipo de aquisição, requisito rigidamente praticado por esta Casa Legislativa. Por fim, as formas de pagamento se adequam às necessidades da Câmara Municipal de Bom Despacho.

**DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

Por assim ser, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nos termos do art. 169, §1º da Lei Federal. 14.133/21.

Desta forma, a escolha da empresa **Ômega Som** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços acima.

Ademais, verifica-se, também, que a empresa cumpre as condições e requisitos para execução do objeto.

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Direção Administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho:

**Bruno Luiz Santos Carmo**  
Diretor Geral



ANEXO I

PLANILHA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇO

| DATA DA COTAÇÃO: 22/04/2024 |       | Fornecedor 1 |                             | Fornecedor 2 |        | Fornecedor 3 |        | Fornecedor 4 |        | Fornecedor 5 |       |
|-----------------------------|-------|--------------|-----------------------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|-------|
| Item                        | Unid. | Quant.       | Descrição do Item           | Valores      |        | Valores      |        | Valores      |        | Valores      |       |
|                             |       |              |                             | Unit.        | Total  | Unit.        | Total  | Unit.        | Total  | Unit.        | Total |
| 1                           | Und   | 1            | Visita Técnica              |              |        |              |        |              |        |              |       |
| 2                           | Und   | 1            | Manutenção de cabos e plugs | RS           | 470,00 | RS           | 500,00 | RS           | 650,00 |              |       |
| 3                           | Und   | 1            | Reforma de alto falante     |              |        |              |        |              |        |              |       |
| Total Geral                 |       |              |                             | RS           | 470,00 | RS           | 500,00 | RS           | 650,00 |              |       |

Observações Gerais: Cond. Pagamento Cond. Pagamento Cond. Pagamento Cond. Pagamento Cond. Pagamento

**DADOS FORNECEDOR 1**  
 Razão Social: Ômega Som  
 End: Rua Júlia Maria de Freitas Resende, 44 - Gran Park - Bom Despacho/MG  
 Funcionário: Joel  
 Tel: (37) 998-184 105

**DADOS FORNECEDOR 2**  
 Razão Social: Oficina da Informática  
 End: Praça Altino Teodoro, 6 – Centro – Bom Despacho/MG  
 Funcionário: Augusto  
 Tel: (37) 3522-4986

**DADOS FORNECEDOR 3**  
 Razão Social: DJAlexBD  
 End: Bom Despacho/MG  
 Funcionário: Alex  
 Tel: (37) 991-454-636

**DADOS DO FORNECEDOR 4**  
 Razão Social:  
 End/Link:  
 Funcionário:  
 Tel:

**DADOS DO FORNECEDOR 5**  
 Razão Social:  
 End/Link:  
 Funcionário:  
 Tel:

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas informações contidas nessa planilha:

*[Assinatura]*  
 Cinesio Júnio Habara de Moura  
 MG 17.007.576

Responsável pelo sistema de informações eletrônicas